

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 204, de 22 de 04 de julho de 2019, que regulamenta o procedimento de apreensão, doação e de alienação de produtos e subprodutos florestais apreendidos em casos de infrações ambientais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir equipe técnica para acompanhar e avaliar os produtos apreendidos decorrentes de infrações ambientais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir equipe específica para acompanhar e executar aos procedimentos referentes à realização de leilões dos produtos apreendidos decorrentes de infrações ambientais; e CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade e publicidade,

RESOLVE:

Art 1º: Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de produtos e subprodutos Florestais para realização de leilão no âmbito da secretaria Estadual de Meio ambiente e Sustentabilidade do Pará- Semas-Pa.

Art. 2º Instituir a Comissão permanente de Avaliação de Produtos e Subprodutos florestais da Semas/Pa será composta pelos seguintes servidores:

- Josilena Damasceno Silva, matrícula nº 5898327/4
- Walmir Carneiro Corumbá, matrícula nº 5146631/2
- Tobias Brancher nº 57234497/1
- Antônio Renan Sales de Castro, matrícula nº 5954906/1
- Luciano Machado dos Santos, matrícula nº 5954907/1
- Thiago George da Cunha Nacif, matrícula nº 57174061/2
- Carlos da Silva Santiago de Oliveira, matrícula nº 57194441/1

Art. 3º Compete à comissão:

I - Elaborar, providenciar e publicar editais individuais ou coletivos no Diário Oficial do Estado de declaração de abandono de produtos e subprodutos florestais;

II - Efetuar a discriminação do produto e sub-produto florestal, com suas características específicas;

III - Elaborar os critérios de oferta, pagamento de lance e arrematação e todos os demais procedimentos que envolvam a alienação de produtos e subprodutos florestais.

IV - Observar em todas as fases do leilão o disposto nas normas gerais federais e estaduais que regulam a licitação;

V - Acompanhar a realização de todo o procedimento do leilão até a destinação do produto da alienação à conta- corrente remunerada em banco oficial estadual e,

VI - Executar todos os atos necessários e indispensáveis à execução do procedimento licitatório do leilão.

Art. 4º: Ao coordenador da comissão, competirá:

I - Convocar e presidir as reuniões que julgar necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos;

II - Prestar informações e preparar relatórios sobre suas atividades, com anuência de seus membros, encaminhando ao gabinete do secretário e,

III - Desenvolver as demais atividades necessárias à implementação de processo de realização do leilão pela secretaria.

Art. 5º: A execução das atividades da comissão dos servidores participantes será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante.

Art. 6º O gabinete do secretário prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão, devendo todos os setores da Semas/pa, quando demandados, prestar as informações necessárias à comissão para fiel execução de suas competências.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Belém (PA), 30 de julho de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

*Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 34.656, de 02.08.2021.

Protocolo: 687592

REVOGAR DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 01218/2021-GAB/SEMAs, DE 02.08.2021

Servidor: EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA

Matrícula: 5938940/3

I - REVOGAR, a contar de 09/08/2021, a Portaria nº 00976/2021-GAB/SEMAs de 30.06/2021, publicada no DOE nº 34.627 de 05/07/2021, que designou o servidor para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH, durante o impedimento do titular RAUL PROTAZIO ROMÃO, matrícula nº 5930962/1.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 687623

PORTARIA Nº. 1221/2021-GAB/CORREG.

BELÉM/PA 03 DE AGOSTO DE 2021.

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAs, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019 e;

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº. 018/2021-CPAD, de 16/07/2021, no qual o Colegiado informa, em suma, que o acusado encontra-se em local incerto e não sabido;

CONSIDERANDO-SE a indicação sinalizada nos autos do PAE nº. 2021/783555.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SIMONE VIEIRA RODRIGUES, Mat. nº. 5662648/1, Consultora Jurídica/SEMAs, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSORA DATIVA do ex-

servidor ALAN SANTOS FERREIRA, Mat. Funcional nº. 5941090/1, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº. 1718/2019-GAB/CORREG de 18/10/2019(DOE nº. 34016 de 22/10/2019), e assim ACOMPANHAR, doravante, todos os atos praticados pelo Colegiado, podendo requerer à Comissão eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade, a fim de assegurar o contraditório e ampla defesa ao acusado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAs/PA

PORTARIA Nº. 1222/2021-GAB/CORREG.

BELÉM/PA 03 DE AGOSTO DE 2021.

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAs, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

CONSIDERANDO-SE fatos descritos no PAE nº. 2021/417025; os termos do Relatório Técnico nº. 06/2021-CORREG/SEMAs, bem como as razões e motivos expostos no Despacho nº. 120/2021-GAB/CORREG, o qual deliberou acerca do juízo de admissibilidade diante o caso apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública e MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no bojo do PAE supracitado.

Art. 2º. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Designar os servidores ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente e ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária, para atuarem como membros SUPLENTEs do referido Colegiado, substituindo quaisquer membros titulares, em caso justificado de eventual impedimento, afastamento, suspensão ou falta.

Art. 4º. A Presidência do presente apuratório será substituída pelo membro designado como Secretário, nas suas eventuais faltas ou afastamentos temporários, sendo convocado um suplente a fim de garantir-se o quórum necessário a regular execução dos procedimentos respectivos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAs/PA

Protocolo: 687853

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

SERVIDOR: CATARINA DE SOUSA SANCHES

MATRÍCULA: 5903152

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Florestal A CONTAR DE 19/07/2021

Protocolo: 687622

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 01207/2021 - GAB/SEMAs

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAs, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de 2021. Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/618111 - SEMAs/PA

RESOLVE:

I-DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 076 /2021- SEMAs/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAs/PA e a EMPRESA LAYOUT MOVEIS, os servidores: Wilson Rocha Martins, matrícula nº 57201901/1, como fiscal Titular, e Cledenilson Garcia de Almeida, matrícula nº 5931774/3, como fiscal Suplente, a contar da data da publicação desta portaria.

II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 687582

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1042/2021 - GAB/SEMAs, DE 09/07/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.657 DO DIA 03/08/2021,

ONDE SE LÊ: Origem: Santarém/PA

LEIA-SE: Origem: Belém/PA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 687771